

TERMO ADITIVO Nº 291/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0081259-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Triancinolona 40 mg/ml solução injetável

PRAZO DE VIGÊNCIA: julho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: utilização de saldo da linha de despesas de drogas e medicamentos diversos

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 2.480, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Leste Juliana Mendes de Melo Vidal RF 822.015-8 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. ROSANE GHEDIN, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as Portarias SMS.G nº 03/2025 e 943/2025 RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a aquisição de Triancinolona 40 mg/ml solução injetável, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil e cinquenta reais), a ser adquirido no mês de julho/2026.
- 1.2 O valor será suportado por saldo da linha de despesas de drogas e medicamentos diversos, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS
- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 1020/2026 – Coordenação APS / Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

JULIANA MENDES DE MELO VIDAL

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ROSANE
GHEDIN:128
40002817**

Assinado de forma
digital por ROSANE
GHEDIN:12840002817
Dados: 2026.08.03
16:30:17 -03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN

Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES
VENANCIO
MOREIRA:03652014804

Assinado de forma digital por
VILMA RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA:03652014804
Dados: 2026.08.04 13:15:18
-03'00'

ANEXO II – RELAÇÃO DE UNIDADE X QUANTIDADE

Nome da Unidade	Serviço	Contrato de Gestão	Qtd	Custo unitário	Custo Total
4050312 - AMB ESPEC JD SAO CARLOS	AE - Ambulatório de Especialidades	RASTS 11	40	125,00	5.000,00
9618694 - SADT NASCER DO SOL	SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	RASTS 11	10	125,00	1.250,00